

**PORTARIA Interna DG/CEAD N° 047, de 24/04/2023**

**(PORTARIA Interna DG/CEAD N° 133, de 25/09/2023, faz cessar efeitos desta portaria)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, professores universitários do quadro de pessoal permanente da UDESC, lotados do Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD para, sob a Presidência do primeiro, compor NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com Resolução nº 019/2011-CONSEPE, (SGPe 14679/23).

David Daniel e Silva, matrícula 346463-6-01, membro nato-Presidente, (a/c de 17/03/2023 até 16/03/2025);

Renato de Mello, matrícula 344013-3-02, (a contar do mês 02/2022, reconduzido)

Tiago Luiz Schmitz, matrícula 972609-9-01, (a/c 12/04/2023 a 11/04/2026);

Lenita de Cassia Moura Stefani, matricula 396691-7-01, (a/c 12/04/2023 a 11/04/2026).

Art. 2º - Alocação de até 3 (três) hora-semanal, membros titulares não natos do NDE, como dispõe inciso XXI, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 028, de 17/03/2023.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na data de 12/04/2023, pelo período de no mínimo três (3) anos, observando-se o início do mandato de cada membro.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral CEAD/UDESC  
(Assinatura ICP-Brasil)